**PROJETO DE LEI Nº. 001/22, DE 11 DE JANEIRO DE 2022**

**Dispõe sobre a revogação da Lei nº 2.577, de 30 de setembro de 1998, que trata da doação de terreno à Associação de Moradores da Vila Aparecida.**

**Art. 1º**. Fica revogada a Lei Municipal nº 2.577, de 30 de setembro de 1998, que trata da doação da Data de terras sob nº 4, da quadra “E”, com área de 2.950,50 m², localizada na Vila Aparecida, à Associação de Moradores da Vila Aparecida, nesta cidade de Arapongas, Estado do Paraná.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Arapongas, 11 de janeiro de 2022.

**SÉRGIO ONOFRE DA SILVA**

Prefeito